



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 1.829, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, autorizado a receber do Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, a doação, com encargos, de 01 (um) caminhão pipa 7.000 l, da marca Mercedes-Benz, modelo ATEGO 1419/48 4x2 c/ cabine, cor branca, conforme descrição no anexo único desta lei, com a finalidade de atendimento aos produtores rurais, atacadistas e varejistas envolvidos direta ou indiretamente na cadeia produtiva do agronegócio.

Parágrafo único. O bem referido destina-se exclusivamente ao uso na finalidade prevista no *caput* deste artigo.

Art. 2º. O bem descrito no Anexo Único desta Lei será incorporado ao Patrimônio do Município de Presidente Kennedy/ES, na Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy/ES, 27 de agosto de 2025.

Fabio Feliciano de Oliveira
Prefeito Municipal Interino

CERTIDÃO
Certifico que a Lei nº 1.829, de 27 de agosto de 2025,
Foi publicada na forma da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014,
de 09/05/2019.
Data: 28/08/2025
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Página 1 de 2

PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 004983/2025

28/08/2025 - 09:04:49

Prefeitura de P. Kennedy/ES

LEI Nº 1.829/2025



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO
Bens objeto da doação

Item	Descrição do Bem	Qtd	Valor
1	veículo tipo Caminhão Pipa, Marca Mercedes-Benz, modelo ATEGO 1419/48 4x2 c/ cabine, cor branca, Chassi 9BM951500SB417395, Placas TOG9G22, Ano 2025/2025, Nota Fiscal nº 000724666.	1	R\$ 411.219,00 (quatrocentos e onze mil duzentos e dezenove reais)